



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua José de Moura de Resenda, 320 – Centro – Pompeia, SP – CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 – E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br
CNPJ 57.266.025/0001-59 – www.dhspompeia.com.br

Pompéia/SP, 08 de agosto de 2016

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

Ofício nº 176/2016

08 AGO 2016

Senhor Presidente,

Presidente

Com as nossas cordiais saudações, dirigimo-nos à Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício nº 613/2016, datado do último dia 26 de julho pp, dando-nos notícia do Requerimento nº 316/2016, de autoria do vereador Elcio Rigotto Zapparoli e subscrito pelos vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu Junior e Válter Bettio, solicitando informações das providências tomadas por este Departamento quanto à existência de notícias de que a Senhora **Isabel Cristina Escorce Januário**, quando exercia o cargo de Superintendente nesta autarquia, teria recebido valor superior ao permitido por lei, acima do subsídio do Prefeito Municipal.

Insta esclarecer que, tão logo tomou conhecimento de tal irregularidade através dos relatórios das auditorias do Tribunal de Contas do Estado, apontando tal ocorrência, esta Superintendência, determinou a instauração do Processo Administrativo nº 038/2012, para apuração dos fatos apontados no TC-3918/026/07 e TC-2357/0026/08, que originou por parte da ex-Superintendente a restituição dos seguintes valores: R\$ 5.946,78, depositado na data de 18/01/2013 e R\$ 13.136,97, depositado em 29/01/2013, perfazendo um total de R\$ 19.083,75, cujas cópias dos cheques encontram-se em anexo.

Atualmente estes valores encontram-se creditados em conta específica deste Departamento, na Caixa Econômica Federal, agência 1205, conta corrente nº 13008, denominado conta "Restituição", cujo saldo atual encontra-se em R\$ 24.250,52 (em anexo).

Apurou-se, ainda, que nas prestações de Contas do Departamento, nos exercícios financeiros de 2005 a 2008, foram dadas interpretações equivocadas, sobre diversos aspectos, conforme discorreremos abaixo:

1º)- Fixação da remuneração dos servidores e Superintendente da autarquia por meio de Resolução. Conforme levantou-se através dos documentos juntados no processo, durante os anos de 2005 até outubro de 2007, a remuneração da Superintendente à época, foram concedidos através de Resoluções, em flagrante confronto ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, que determina que **"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"**.

Deste modo, foi concluído a flagrante violação do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, uma vez que foram as alterações da Superintendente, por meio de Resolução (**mero ato administrativo**) e não por lei específica, que por sua vez eram aprovadas por meio de Decreto editado pelo marido e então Prefeito Municipal, o que além de



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua José de Moura de Resenda, 320 – Centro – Pompeia, SP – CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 – E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br
CNPJ 57.266.025/0001-59 – www.dhspompeia.com.br

inconstitucional era ilegal, porque não dizer imoral, porque feriram os princípios do Art. 37, "caput", da CF/88.

2º)- Remuneração maior do que a percebida pelo

Prefeito Municipal. Ficou constatado também que no período de fevereiro de 2006 a dezembro de 2008, a Superintendente, esposa do Ex-Prefeito Municipal, percebeu remuneração maior que a do Chefe do Executivo Municipal, o que foi levantado por inspeção específica para quantificar e atualizar o valor pago a mais pelo erário, em total desacordo com o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

3º)- Pagamento irregular de função gratificada (FG).

Outra gritante irregularidade, é que a partir de fevereiro de 2007, a ex-Superintendente recebeu função gratificada a maior, isto é, as Resoluções previam que a mesma percebesse referência 26, mais função gratificada FG-05, no valor à época correspondente ao valor de R\$ 1.189,00, porém, sempre foi paga pela FG-06, correspondente ao valor de R\$ 1.947,00.

4º)- Pagamento irregular de promoção horizontal

em período inferior a 03 (três) anos. Ao arremate, a Lei Municipal, autoriza a progressão horizontal (mudança de níveis), a cada 03 (três) anos de prestação de serviços. Logo, o período inferior não pode ser computado para efeito de promoção.

O que ficou apurado, é que em maio de 2005, houve progressão horizontal da Superintendente para o nível "G". Nova progressão horizontal para o nível "H" só poderia ser realizada em maio de 2008, contudo, foi alterado em maio de 2007, o que gerou recebimento de remuneração a maior indevida, pois não havia completado o triênio e sim um biênio.

Reconhecendo tais irregularidades, a Senhora ex-Superintendente, inadvertidamente, sem ter observado as rotinas administrativas peculiares inerentes ao caso, depositou de forma errônea, pois os cálculos teriam que derivar a partir de contas através de peritagens contábeis, com discussão em sede judicial, o que não foi oportunizado a este Departamento, encontrando-se porém, ainda, carregadas de vícios.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição desta Casa, o Processo Administrativo nº 038/2012, para dirimir quaisquer dúvidas e fornecer informações pertinentes que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Vitor Leandro Cassaro Alves Simões
-Superintendente-

Ilmo Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Câmara Municipal
Pompéia/SP

Câmara Municipal de Pompeia

08 AGO 2016


Recebido

TC-3918 / 026 /07

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALOR
RECEBIDO A MAIOR NOS VENCIMENTOS
DO EXERCÍCIO DE 2007, EFETUADO PELA
SRA. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
COMO SUPERINTENDENTE DO D.H.S.
APURADO E DEVOLVIDO.

Comp	Banco	Agência	Cl	Conta	DV	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	237	0008	6	705	3	9	FWXLWH	000876	1	# 5.946,78
018	237	0008	6	705	3	9	FWXLWH	000876	1	

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e noventa e seis
reais e setenta e seis centavos

Departamento de Higiene e Saúde
Pompeia, 17 de janeiro de 2013



Bradesco

Banco Bradesco S.A.
POMPEIA-SP
R. SENADOR R. M. N. V. 1205
075/PREF. MUN. POMPEIA
CHEQUE ESPECIAL

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO
CPF 200255538-95 DI 185367963 SSPSP

Cliente bancário
desde 10/2006

23700080 0180008765 164803750633

Referente a Restituição

TC-003918/026/04





CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 1205

DATA: 18/01/2013

HORA: 14:18:00

TERMINAL: 1003

NSU: 002585

AUT.: 0050

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

REIMP. COMPROVANTE NSU: 002585 OPERADOR: C089155

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1205/006/00.000.000-2

NOME: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE

DEPOSITANTE:

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO

VALOR TOTAL:

5.946,78

VALOR CHEQUE:

5.946,78

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ.BLO.
237 018 0008 01

VALOR

5.946,78

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via do Cliente

Autenticação de documento
impresso em papel térmico

Isabel Cristina Escorça Januario

TC-2357 / 026 / 08

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALOR
RECEBIDO A MAIOR NOS VENCIMENTOS
DO EXERCÍCIO DE 2008, EFETUADO PELA
SRA. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
COMO SUPERINTENDENTE DO D.H.S.
APURADO E DEVOLVIDO.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

DATA: 29/01/2013

TERMINAL: 1006

NSU: 001556

AGENCIA: 1205

HORA: 14:26:32

AUT: 0103

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1205/004/00 000.008-2

NOME: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE

DEPOSITANTE:

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO

VALOR TOTAL:

13.136,97

VALOR CHEQUE:

13.136,97

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ BLO.

237 018 0008 01

VALOR

13.136,97

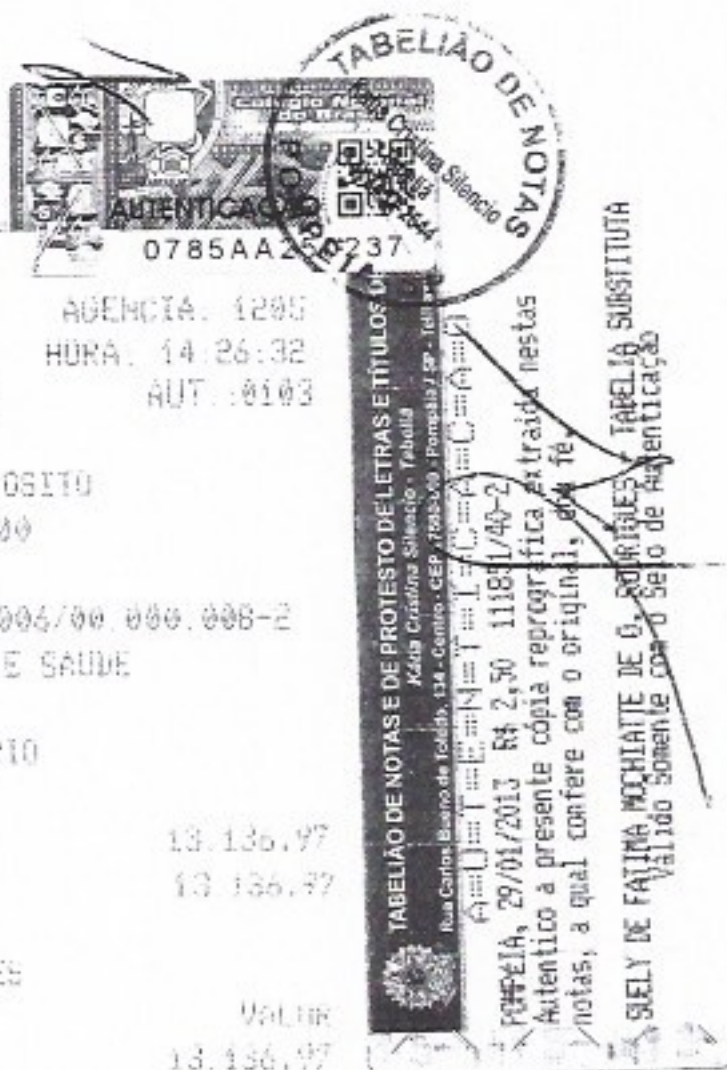
Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 9101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente





DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 57.266.025/0001-59
TESOURARIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Pág : 0001 / 0001

PERÍODO : 01/07/2016 À 31/07/2016

BANCO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA : 1205 CONTA : 13008

NOME DA CONTA : RESTITUIÇÃO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/05/2016	000000000001	REM BASICA	21,30
01/05/2016	000000000002	CRED JUROS	81,78
05/05/2016	000000000003	REM BASICA	16,85
25/05/2016	000000000004	CRED JUROS	37,26
01/06/2016	000000000001	REM BASICA	25,20
01/06/2016	000000000002	CRED JUROS	82,31
25/06/2016	000000000003	REM BASICA	13,95
25/06/2016	000000000004	CRED JUROS	37,52
01/07/2016	000000000001	REM BASICA	33,80
01/07/2016	000000000002	CRED JUROS	82,89
25/07/2016	000000000003	REM BASICA	9,75
25/07/2016	000000000004	CRED JUROS	37,75
CREDITADO PELO BANCO E NÃO PELO ÓRGÃO >>>			480,36

RESUMO

SALDO EXTRATO BANCÁRIO :	24.250,52
(-) CREDITADO PELO BANCO E NÃO PELO ÓRGÃO	480,36
(=) SALDO DISPONÍVEL :	23.770,16
SALDO DO BOLETIM DE CAIXA :	23.770,16

POMPÉIA, 8 de AGOSTO de 2016

VITOR LEANDRO C. A. SIMÕES
SUPERINTENDENTE
CPF 225.111.128-09

ANTONIO SERGIO APARECIDO MARQUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP180196/O-2

JAIR ZAMARIOLI
TESOUREIRO
CPF 073.300.498-91